

PORTARIA Nº 1.952/2013-TJ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui comissão para elaboração de estudos técnicos objetivando o planejamento da aquisição de servidores de dados e de software de virtualização, destinados à instalação de um datacenter (Centro de Dados) do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 182/2013 – CNJ, que Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Considerando o teor do Comunicado Interno DIS 2013/0020 e do Memorando SETIC 0101-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, promover a elaboração de estudos técnicos objetivando o planejamento da aquisição de servidores de dados e de software de virtualização, destinados à instalação de um datacenter (Centro de Dados) do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Para integrar a comissão ficam designados os servidores FRANCISCO SALES DE LIMA FILHO (matrícula nº 197.448-3), GILVAN DE SOUZA GALVÃO (matrícula nº 812.777-8) e PATRÍCIA LIMA CORREIA SMITH (matrícula nº 165.237-0).

Art. 2º A presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente